



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 033/2025
DE 08 DE JULHO DE 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI – Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**
para conhecimento dos interessados sobre a Regularização de Sepulturas no
Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO a constatação de algumas sepulturas situadas
no Cemitério Municipal encontrarem-se há muitos anos em completo abandono ou
em ruínas, sem visitaç o, conserva o ou repara o por familiares e/ou terceiros
interessados;

CONSIDERANDO que o Munic pio necessita de mais espa o junto
ao Cemitério Municipal para serem utilizados   finalidade a que se destina;

CONSIDERANDO que muitas sepulturas est o sem identifica o,
o que impossibilita que se possa fazer uma notifica o de forma direta;

CONSIDERANDO que o Munic pio disponibiliza em local pr prio
um oss rio p blico para abrigar os restos mortais que atualmente est o em completo
e absoluto abandono;

CONSIDERANDO que o abandono de sepulturas, com a
consequente exposi o de restos mortais e materiais em decomposi o, configura
situa o de risco biol gico e insalubridade, podendo comprometer a sa de p blica
e a seguran a sanit ria dos frequentadores e trabalhadores do Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO que o munic pio j  diligenciou na localiza o dos
familiares e/ou respons veis pelos entes sepultados sem identifica o, sem  xito,
e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n  1.080/94 (C digo de
Posturas) prev  que *“os propriet rios de terrenos ou seus representantes s o
obrigados a fazer os servi os de limpeza, obras de conserva o e repara o no que
tiver constru do, e que forem necess rios para a est tica, seguran a e salubridade
dos cemitérios. § 1  As sepulturas nas quais n o forem feitos servi os de limpeza,
obras de conserva o e repara o julgadas necess rias, s o consideradas em
abandono ou ru nas.”*

O MUNIC PIO DE S O JOS  DO OURO/RS procede  
NOTIFICA O E CHAMAMENTO de respons veis por sepulturas ou
t mulos/jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identifica o e
sem a visita o de familiares ou terceiros, no Cemitério Municipal, deste Munic pio,

“O Ouro desta Terra est  no Cora o de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

para que no prazo improrrogável de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** a contar da presente publicação, compareçam à Prefeitura Municipal, para fins de identificação, com posterior reparo e manutenção das sepulturas/túmulos/jazigos pelos familiares.

Ficam advertidos os notificados de que, decorrido o prazo supra sem comparecimento, serão considerados abandonados, autorizando o Ente Público a providenciar a remoção destes para Ossário próprio, na forma prevista em lei.

Para fins do presente Edital de Notificação e Chamamento para regularização, consideram-se abandonadas as sepulturas ou túmulos/jazigos que não possuem quaisquer tipos de edificação; os que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; os que não possuem benfeitorias; os que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério, e os que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos, conforme levantamento realizado pela Fiscalização de Obras e Posturas deste município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 08 DE JULHO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”